



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO.COOPLAN/CCP Nº 054/2019

Itaituba, 08 de fevereiro de 2019.

DA: Coordenadoria de Planejamento

PARA: **Sr. Joelson Aguiar**

DICOM

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, solicitamos de Vossa Senhoria que providencie a elaboração do **Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato 20180291, Modalidade Concorrência Nº 003/2018** celebrado com a empresa **Construtora TDL Arquitetura e Construção EIRELI**, cujo Objeto é a Contratação de Serviços Especializados em Engenharia Civil para Execução de Obras de Pavimentação de Vias Urbanas em Revestimento Asfáltico na Cidade de Itaituba.

Para tanto, encaminhamos, em anexo, os seguintes documentos: Solicitação de Aditivo da Empresa, Justificativa do Secretário de Infraestrutura e cópia do Contrato.

Sendo o necessário, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Raimundo Idmilson Góes

Coordenador Municipal de Planejamento

Decreto Municipal Nº 061/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO: Nº 20180291- CONCORRÊNCIA n" 003/2018-CP

CONTRATADA: TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO NA CIDADE DE ITAITUBA.

A Contratada encaminhou Justificativa solicitando aditivo de prazo em virtude do período de inverno que vem se intensificando na região com volumes pluviométricos cada dia maiores e visto que essas fortes chuvas comprometem o andamento e qualidade dos serviços.

Em virtude do exposto e considerando que o prazo restante para encerramento do Contrato não será suficiente para conclusão dessa Obra que possui significativa importância Município, servimo-nos do presente para solicitar e justificar a **prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias**, conforme solicitação da Empresa mediante Ofício em anexo.

Itaituba, 07 de fevereiro de 2019.



Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura

Belém, 07 de Fevereiro de 2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ATT.: SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018-CP, CONTRATO 20180291

ASSUNTO: PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DOS TRABALHOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prezados Senhores,

TDL - ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com endereço a Av. Assis de Vasconcelos 787, sala 17, Belém- Pará, Vencedora da Licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Nº 003/2018-CP, e CONTRATO Nº 20180291**, assinado com essa Prefeitura Municipal de Itaituba, destinado a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM REVESTIMENTO ASFÁLTICO, NA CIDADE DE ITAITUBA, vem abaixo esclarecer:

1 – Considerando que o período de Inverno Regional se iniciou no mês de Novembro de 2018, e vem se intensificando com volumes pluviométricos a cada dia maior;

2 – Considerando que as fortes chuvas vêm prejudicando o andamento e a Qualidade dos serviços;

3 – Considerando que os períodos de aproveitamento do tempo de serviço não são superiores a 30% das 220 horas mensais, e que tal período reduzido trabalhado, ocasiona **GRANDES PREJUÍZOS FINANCEIRO A ESTA EMPRESA;**

Vimos através do presente, solicitar a SUSPENSÃO TEMPORARIA DO CONTRATO, pelo período de 100 (cem dias), a partir do dia 11/02/2019, bem como *A prorrogação dos mesmos* após sua retomada, *por igual período*, para a efetiva conclusão.

Certos que nosso leito e certo e corresponde à realidade dos fatos acima apresentados, aguardamos dessa Administração os termos de Paralisação.

Atenciosamente,



TDL
ARQUITETURA
E
CONSTRUCAO
EIRELI:0848996
4000157

Assinado de forma digital por TDL ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI:08489964000157
Dados: 2019.03.11 17:02:11 -03'00'

MANOEL ANDRADE RIBEIRO
CPF 069.248.402-72
Representante da Empresa